



Coordenação - Geral de Gestão de Cadastros - Cocad

Cadastro Nacional de Obras – CNO

Manual do Usuário

Versão 1.1

Fevereiro/2019

Ficha técnica

RESPONSÁVEIS

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE ARRECADAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO

Frederico Igor Leite Faber

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS

Clóvis Belbute Peres

Índice

1.Introdução	5
1.1.Obrigatoriedade de inscrição	5
1.2.Prazo para inscrição.....	6
1.3.Situação Cadastral do CNO	6
2.Integração do CNO com outros sistemas.....	7
2.1.Migração da Matrícula CEI para o CNO	7
2.2.Integração do CNO com o Cadastro de pessoas Físicas (CPF) e com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	7
3.Formas de acesso ao CNO.....	8
3.1.Acesso via e-Cac	8
3.2.Acesso via eSocial	9
4.Cadastro Nacional de Obras - CNO.....	10
4.1.Tela inicial.....	10
4.2.Ferramentas disponíveis no CNO.....	10
5.Funcionalidades do aplicativo CNO.....	12
5.1.Inscrever obra a partir de matrícula CEI no CNO	12
5.1.1.Na tela inicial.....	13
5.1.2.Na tela Inscrever ou Alterar Obra	13
5.1.3.Na aba “Alvará”	14
5.1.4.Na aba “Responsáveis”.....	14
5.1.4.1.Quando a obra for realizada em regime de empreitada total	14
5.1.4.1.1.Vínculo de responsabilidade Líder de Consórcio ou Consórcio.....	16
5.1.4.2.Quando a obra não for realizada em regime de empreitada total	17
5.1.4.2.1.Vínculos de responsabilidade possíveis.....	18
5.1.4.2.2.Vínculo Construção em Nome Coletivo.....	19
5.1.5.Na aba “Informações da Obra”	20
5.1.5.1.Informações sobre a Obra	20
5.1.5.2.Informações sobre o Endereço da Obra.....	21
5.1.5.2.1.Para obra realizada no Brasil:	21
5.1.5.2.2.Para obra realizada no Exterior	24
5.1.6.Aba Contratantes	25
5.1.7.Aba “Categoria”	26
5.1.8.Aba “Destinação”	26
5.1.9.Aba “Tipo de Obra”	27
5.1.10.Aba Metragem.....	28
5.1.11.Aba Resumo.....	28
5.1.11.1.Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral.....	29
5.2.Inscrever Nova Obra no CNO	30
5.2.1.Inscrição de uma Obra Vinculada a uma obra Principal – Obra de adquirente	30
5.3.Alterar Obra no CNO.....	30

5.4.Consultar Obra no CNO	31
5.5.Paralisar Obra no CNO	34
5.6.Reativar Obra no CNO	36
5.7.Confirmar Corresponsabilidade da Obra no CNO	37

1. Introdução

O Cadastro Nacional de Obras (CNO) é o banco de dados que contém informações cadastrais de obras de construção civil e de seus responsáveis, pessoas físicas ou jurídicas.

O Manual do aplicativo CNO tem por objetivo orientar a todos os seus usuários quanto ao melhor uso da ferramenta, de forma prática e objetiva. As funcionalidades estão detalhadas, passo a passo, com uma visão prática e autoexplicativa das ferramentas desse aplicativo, auxiliando o usuário a resolver possíveis dúvidas a respeito do preenchimento dos seus campos.

O aplicativo proporciona um meio eficiente de gerir e acessar os dados cadastrais relativos às obras de construção civil cujos responsáveis sejam pessoas físicas ou jurídicas, servindo de apoio aos demais sistemas da Receita Federal do Brasil.

1.1. *Obrigatoriedade de inscrição*

Estão obrigadas à inscrição no CNO as obras de construção civil, **sendo responsáveis por seu cadastramento:**

- I – O proprietário do imóvel, dono da obra ou o incorporador de construção civil, pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive o representante de nome coletivo;
- II – A pessoa jurídica construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;**
- III – A sociedade líder do consórcio, no caso de contrato para execução de obra de construção civil mediante empreitada total celebrado em nome das empresas consorciadas;
- IV – O consórcio, no caso de contrato para execução de obra de construção civil mediante empreitada total celebrado em seu nome.

Estão dispensados da inscrição no CNO:

- I – Os serviços de construção civil, tais como os destacados no Anexo VII da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009, com a expressão "(SERVIÇO)" ou "(SERVIÇOS)", independentemente da forma de contratação;
- II – A construção sem mão de obra remunerada, de acordo com o disposto no inciso I do art. 370 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009;**
- III – A reforma de pequeno valor, assim conceituada no inciso V do art. 322 da IN RFB nº 971/2009.**

Importante:

- Na contratação de empreitada parcial a inscrição será de responsabilidade do contratante;
- Nos contratos em que a pessoa jurídica contratada não seja construtora, ainda que execute toda a obra, a inscrição será de responsabilidade do contratante;
- Na hipótese de contratação de cooperativa de trabalho para a execução de toda a obra, o responsável pela inscrição da obra será o contratante da cooperativa.

1.2. Prazo para inscrição

A inscrição da obra de construção civil deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início das suas atividades.

1.3. Situação Cadastral do CNO

A inscrição no CNO é enquadrada, quanto à situação cadastral, como:

- ativa, na hipótese de obra regular em pleno desenvolvimento da atividade de construção civil;
- paralisada, quando informada a interrupção temporária da atividade pelo responsável;
- suspensão, por ato de ofício, quando houver inconsistência cadastral;
- encerrada, quando a obra for regularizada, conforme art. 19 da IN RFB 1845 de 22 de novembro de 2018; ou
- nula, quando:
 - o houver sido atribuído mais de um número de inscrição para a mesma obra;
 - o for constatada inscrição de obra inexistente;
 - o for constatado vício no ato praticado perante o CNO; ou
 - o for constatada inscrição contrária às disposições contidas no art. 7º da IN RFB 1845 de 22 de novembro de 2018.

2. Integração do CNO com outros sistemas

2.1. *Migração da Matrícula CEI para o CNO*

Caso a obra já possua uma Matrícula CEI, os seus dados poderão ser transferidos para o CNO por meio da funcionalidade “Inscrever uma obra a partir de matrícula CEI”. O CNO irá manter o número da CEI.

2.2. *Integração do CNO com o Cadastro de pessoas Físicas (CPF) e com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)*

O CNO busca as informações dos responsáveis diretamente dos cadastros CPF e CNPJ. Assim, todas as alterações cadastrais no CPF/CNPJ dos responsáveis por uma obra e dos respectivos contratantes são refletidas no CNO. Logo, o sistema opera da seguinte forma:

CPF:

- Se o CPF do responsável estiver na situação cancelada ou suspensa a inscrição não poderá ser realizada via e-CAC. O responsável pela obra deverá comparecer a uma das Unidades de Atendimento da RFB para efetuar a inscrição.
- A inclusão de contratantes com CPF nas situações acima também deverá ser efetuada em uma das Unidades de Atendimento da RFB.
- Se o CPF do responsável estiver na situação nula não será possível efetuar a inscrição.
- A inclusão de contratantes com CPF na situação nula não será permitida.

CNPJ:

- Se o CNPJ do responsável estiver na situação suspensa, inapta ou baixada qualquer inscrição ou alteração no CNO deverá ser efetuada em uma das Unidades de Atendimento da RFB.
- Se o CNPJ do responsável estiver na situação nula não será possível efetuar a inscrição.
- A inclusão de contratantes com CNPJ na situação nula não será permitida.

Informação adicional:

Acessando o aplicativo CNO por meio do Portal e-CAC, o contribuinte somente conseguirá inscrever e/ ou alterar um CNO quando o CPF estiver com a situação cadastral ativa, pendente de regularização ou titular falecido. No caso do CNPJ, este deverá estar na situação ativa.

3. Formas de acesso ao CNO

Existem duas formas de acesso ao CNO via internet:

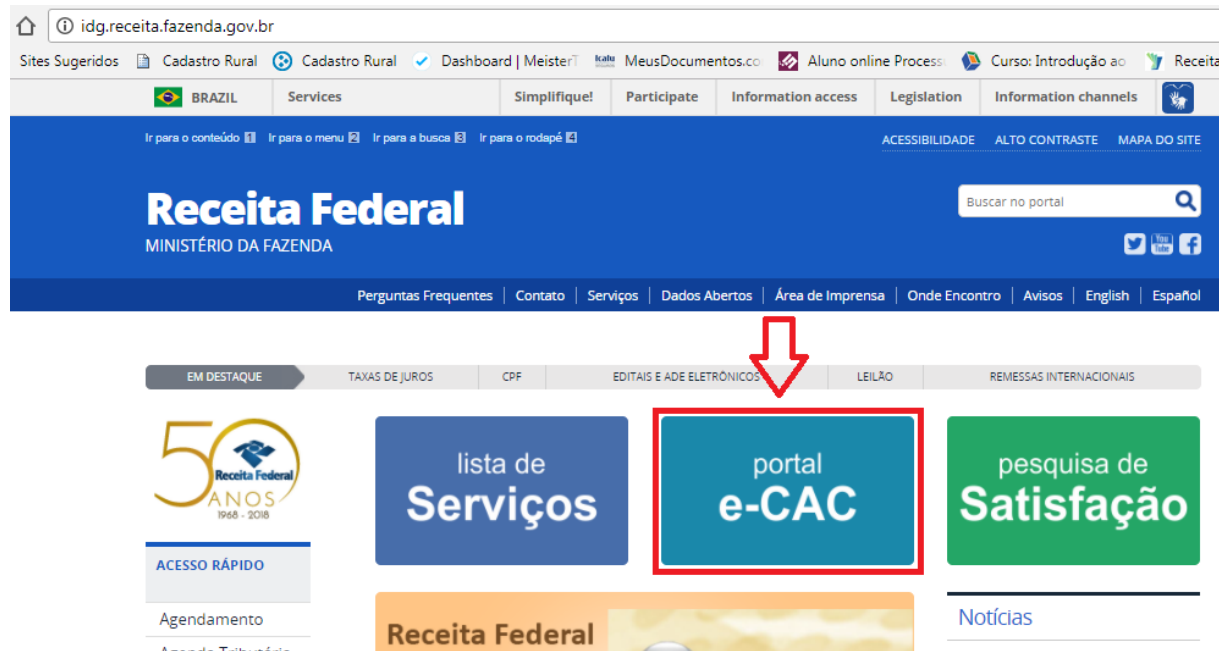
- a) Acesso via Portal e-Cac – para usuários que possuem certificado digital ou código de acesso (usuários que entregam declaração de Imposto de Renda);
- b) Acesso via Portal eSocial – para usuários que não possuem certificado digital ou código de acesso.

3.1. Acesso via Portal e-Cac

O acesso ao CNO pelo usuário externo poderá ser efetuado via sítio da Receita Federal no endereço - <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Passo 1:

Na página da Internet da RFB selecionar a opção “portal e-CAC”.



Passo 2:

Acessar o e-CAC utilizando um código de acesso ou um certificado digital:

Receita Federal
eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Certificado Digital

Certificado em Nuvem

Saiba mais sobre Certificado Digital

Passo 3:

Selecionar a opção "Cadastros"

Receita Federal
eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Titular do Certificado: 732 XXXXXXXX

LOCALIZAR SERVIÇO

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Processos Digitais (e-Processo)

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

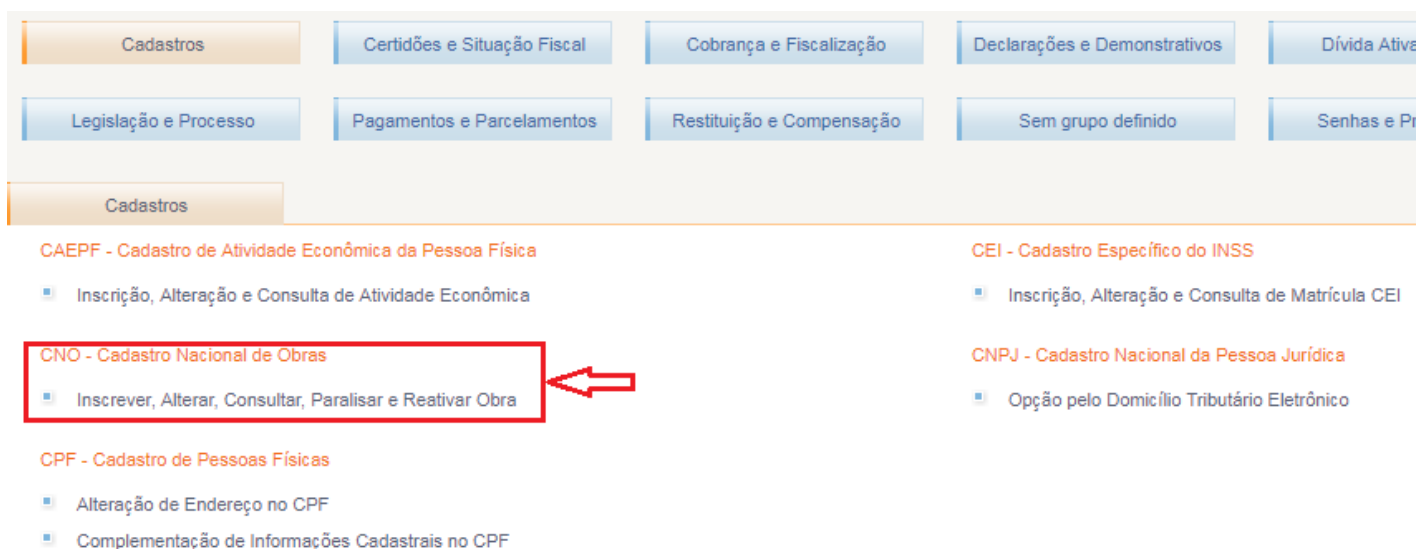
Pagamentos e Parcelamentos

Senhas e Procurações

Outros

Passo 4:

Selecionar a opção "Cadastro Nacional de Obras"

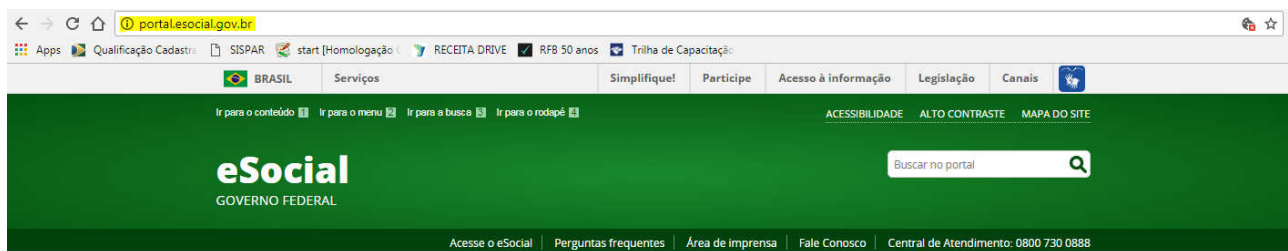


3.2. Acesso via Portal eSocial

Se você ainda não possui um código de acesso para o Portal eSocial então será necessário providenciar.

3.2.1. Passo a passo para acesse ao Portal eSocial

a) Informe o endereço do Portal eSocial <http://portal.esocial.gov.br> na barra de endereço:



b) Clique no no botão “Acesse o eSocial”



c) Na tela de login clique no link “Primeiro Acesso?”



eSocial

Acesso Seguro

O eSocial é um sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado, a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra do sigilo constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário a responsabilidade administrativa, penal e civil.

O usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas ao acessar qualquer sistema no sítio eletrônico do eSocial.

Módulo Simplificado

Disponível para o Empregador Doméstico, o Segurado Especial e o MEI – Microempreendedor Individual. Para acessar, informe seu CPF/CNPJ, código de acesso e senha ou, caso possua Certificado Digital, clique na imagem correspondente.

Módulo Web Geral

Acesso por meio de Certificado Digital para Empresas e Empregador Pessoa Física. A empresa optante pelo SIMPLES, que tenha até um empregado, ou MEI –

Certificado Digital

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Código de Acesso

CPF/CNPJ:

Código:

Senha:

Login

[Primeiro Acesso?](#)

[Esqueceu o código de acesso ou a senha?](#)

d) Preencha os campos “CPF”, “Data de nascimento”, digite os caracteres informados na tela e clique em “Avançar”:



eSocial

Primeiro acesso

☒ CPF ☐ CNPJ

CPF:

Data de nascimento:

Digite os caracteres ao lado:

YQAEED9

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#)

Avançar

e) Preencha os campos obrigatórios e clique em “Salvar”.

eSocial 025.829.121-40 - JEFFERSON DA SILVA BELMIRO

Módulo: Simplificado Pessoa Física SAIR

Dados do Empregador

Informações Complementares (Opcional)

Sr(a). Empregador, preencha os dados abaixo para se cadastrar no eSocial e possibilitar o preenchimento das informações das relações trabalhistas.

Informações do empregador

CPF: **025.829.121-40**

Nome: João da Silva

Os dados acima foram recuperados do Cadastro de Pessoa Física - CPF. Se alguma dessas informações estiver incorreta ou desatualizada, faça a atualização cadastral em uma das Unidades Conveniadas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Saiba mais.

Informações para contato

Informar os dados para eventual contato, se necessário. Pelo menos um telefone deve ser informado.

Telefone fixo: [] Telefone celular: [] Endereço eletrônico: []

Voltar Salvar

f) Informe o número do Título de Eleitor, crie uma senha para acesso e clique em “Gerar código”. Anote a senha informada em um local seguro, pois ela será requisitada todas as vezes em que você for acessar o Portal eSocial:

eSocial

Primeiro acesso

CPF CNPJ

CPF: **025.829.121-40**

Data de nascimento: []

Título de eleitor: []

Senha: []

A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.

Confirma senha: []

Gerar código Limpar formulário

Obs: Se o contribuinte for declarante de IR a página exigirá os números de recibo da entrega da declaração e não o número do título de eleitor.

g) Será exibida a mensagem abaixo com o código de acesso. Anote o número do código de acesso gerado pelo sistema em um local seguro, pois você precisará dele todas as vezes que acessar o Portal eSocial.

Clique sobre o botão “Continuar”:

Código de acesso gerado com Sucesso



Seu código de acesso foi gerado com sucesso. Lembre-se de guardá-lo!

Seu código de acesso é: **089234834688**



Confirmar

Ao clicar em confirmar você será direcionado para a página principal do eSocial.

h) Clique sobre a opção “Empregador/Contribuinte” para exibir o menu abaixo

eSocial
Ministério da Economia

Empregador/Contribuinte ▾ Trabalhador ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Acesso Rápido

- Folha de Pagamentos
- Férias
- Gestão de Trabalhadores

A Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estender aos trabalhadores domésticos direitos trabalhistas antes assegurados apenas aos trabalhadores urbanos e rurais. Outros direitos também foram garantidos a esses trabalhadores por meio da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

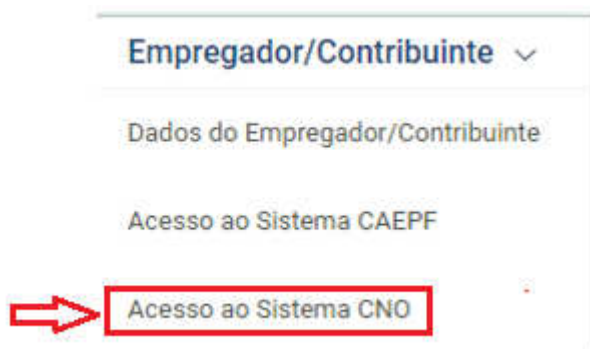
Para facilitar o cumprimento das novas obrigações criadas, essa lei determinou a implantação do Simples Doméstico, criando um regime unificado para pagamento dos tributos, FGTS e demais encargos incidentes sobre a relação de trabalho doméstico.

Prevê ainda a criação de um sistema eletrônico, onde o empregador doméstico deve informar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de apuração de tributos e do FGTS.

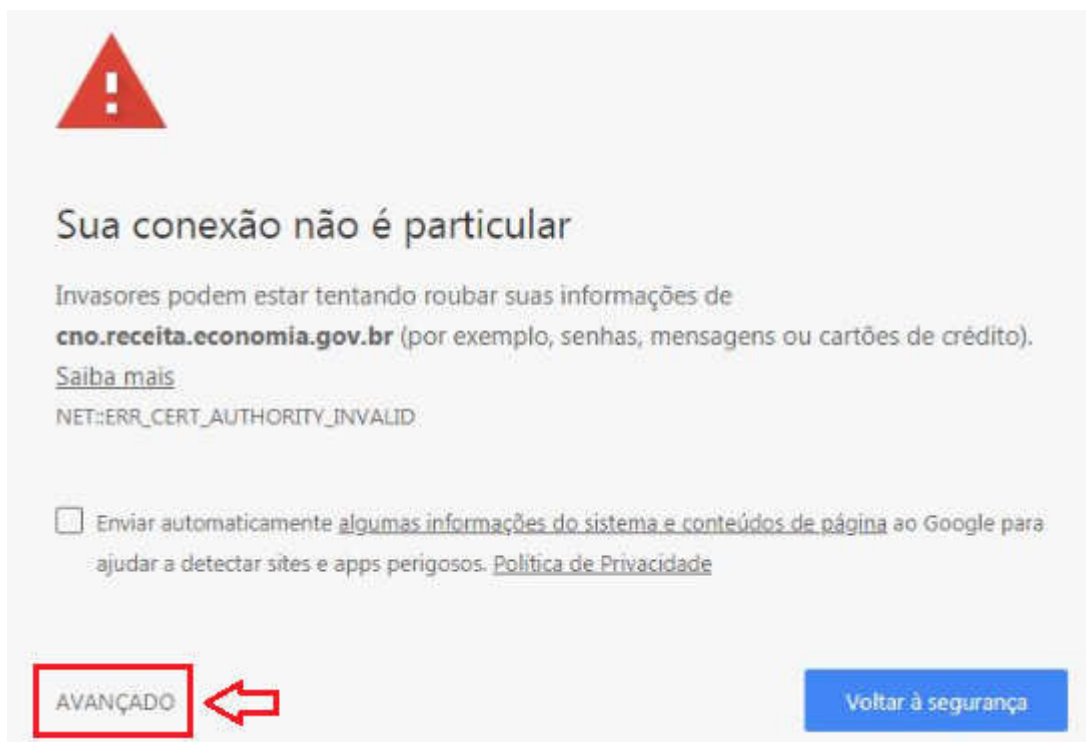
Esse sistema, de uso obrigatório desde 1º de outubro de 2015, foi desenvolvido sob a plataforma do eSocial, um projeto do Governo Federal que unifica o envio de informações relativas às relações de trabalho no Brasil.

As informações nele prestadas têm caráter declaratório, constituindo instrumento suficiente para a exigência dos tributos e encargos trabalhistas delas resultantes e que não tenham sido recolhidos no prazo consignado para pagamento.

- i) Selecione a opção “Acesso ao Sistema CNO” para acessar o CNO:



OBS: Caso ocorra o seguinte erro e o sistema apresenta a mensagem “Sua conexão não é particular” (tela abaixo) clique sobre “AVANÇADO”



Em seguida clique em [“Ir para cno.receita.economia.gov.br \(não seguro\)”](https://cno.receita.economia.gov.br)



Sua conexão não é particular

Invasores podem estar tentando roubar suas informações de **cno.receita.economia.gov.br** (por exemplo, senhas, mensagens ou cartões de crédito). [Saiba mais](#)

NET::ERR_CERT_AUTHORITY_INVALID

☐ Enviar automaticamente algumas informações do sistema e conteúdos de página ao Google para ajudar a detectar sites e apps perigosos. [Política de Privacidade](#)

OCULTAR DETALHES [Voltar à segurança](#)

Este servidor não conseguiu provar que é **cno.receita.economia.gov.br**. O certificado de segurança não é confiável para o sistema operacional do seu computador. Isso pode ser causado por uma configuração incorreta ou pela interceptação da sua conexão por um invasor.

[Ir para cno.receita.economia.gov.br \(não seguro\)](#) ←

O Sistema te direcionará para o CNO e exibirá o menu do CNO.

CNO - Cadastro Nacional de Obras

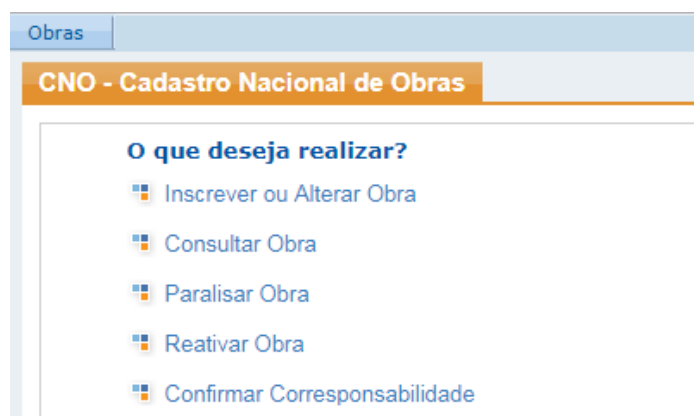
O que deseja realizar?

-  Inscrever ou Alterar Obra
-  Consultar Obra
-  Paralisar Obra
-  Reativar Obra
-  Confirmar Responsabilidade

4. Cadastro Nacional de Obras - CNO

4.1. Tela inicial

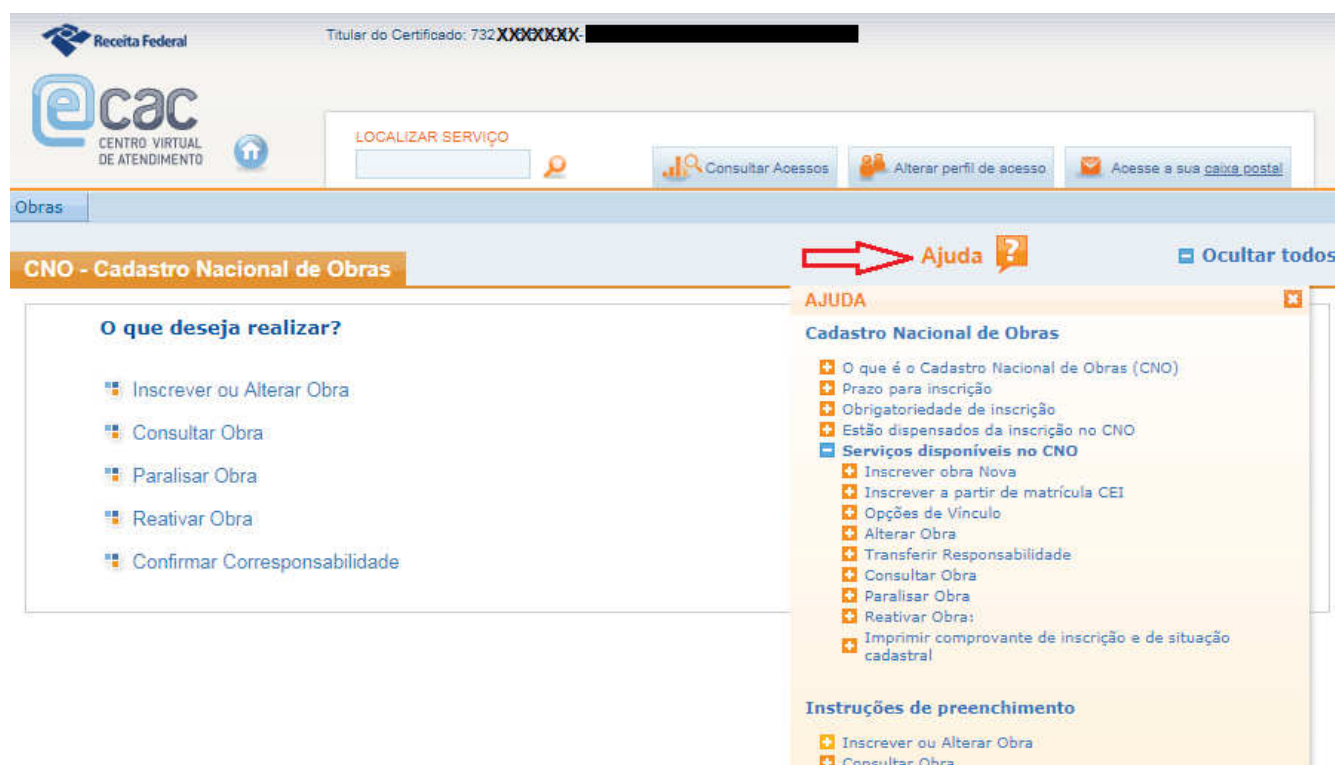
Na Tela inicial o usuário poderá escolher o que deseja realizar.



4.2. Ferramentas disponíveis no CNO

O aplicativo apresenta algumas ferramentas de suporte para os usuários do sistema. Dentre elas podemos apresentar:

– **Ajuda:** tem o objetivo de trazer os principais conceitos dos assuntos tratados no CNO.



– Instruções de preenchimento: tem o objetivo de orientar o usuário a preencher determinado campo de forma adequada.

Obras

Inscrever ou Alterar Obra Ajuda

Inscrever Obra

[Inscrever Nova Obra](#) **Atenção!** Somente selecionar "Inscrever Obra Nova" se a obra ainda não tiver uma matrícula CEI ou um CNO.

Inscrever Obra a partir de matrícula CEI

Número do CEI: [Filtrar](#)

Instruções

As obras matriculadas no CEI devem ser transferidas para o CNO. Selecione diretamente uma matrícula CEI ou informe o número do CEI para iniciar a migração da obra.

CEI ↕	Nome da obra ↕	Localidade ↕	Endereço ↕	Data início ↕	Responsabilidade atual ↕	Situação ↕
02.003.00750/66	MARIA DE LOURDES MELO		RUA PEDRO LEAO	01/03/1985	Responsável atual	Ativa

(1 of 1)

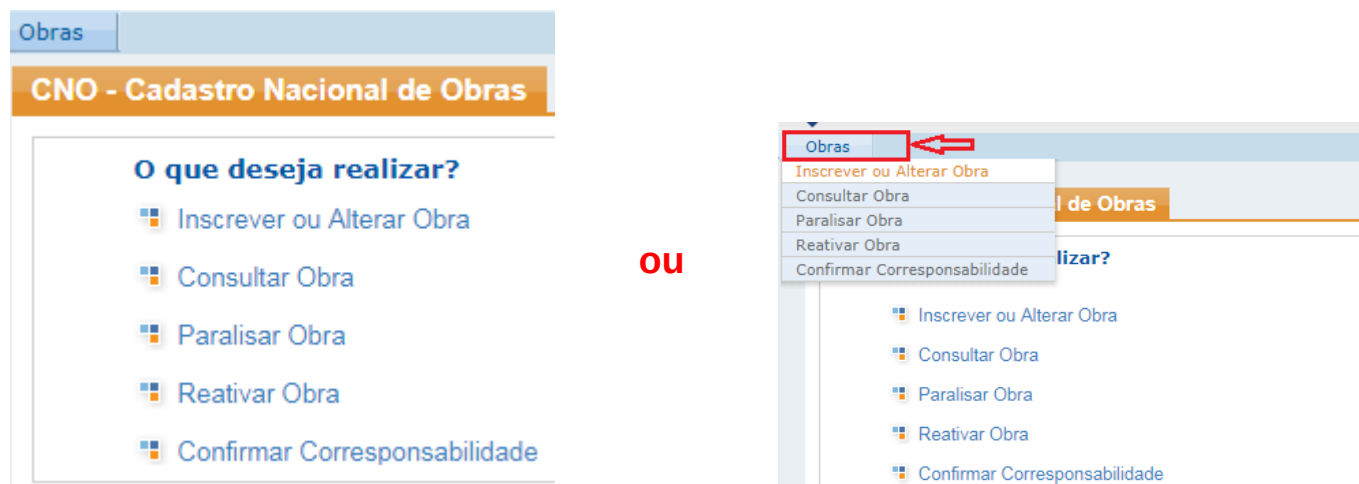
Além disso, outras ferramentas estão disponíveis:

- Botão “passo anterior”: retorna para a aba anterior;
- Botão “próximo passo”: passa para a aba seguinte;
- Botão “salvar rascunho”: salva os dados preenchidos em uma inscrição antes de concluir a mesma. Possibilita o preenchimento dos dados faltantes em um outro momento (evitando a perda das informações já preenchidas).

[◀◀ Passo anterior](#)
[Salvar Rascunho](#)
[Próximo passo ▶▶](#)

5. Funcionalidades do aplicativo CNO

As opções do sistema CNO são apresentadas através da tela inicial, **ou**, a qualquer momento, selecionando a opção “Obras” da barra de opções, na parte superior da tela.



Será possível ao usuário e-CAC efetuar os seguintes serviços:

- Inscrição de uma obra nova;
- Migração de uma matrícula CEI para o banco de dados do CNO;
- Alteração de dados da obra no CNO;
- Consulta de dados da obra no CNO;
- Paralisação de uma inscrição no CNO;
- Reativação de uma inscrição no CNO; e
- Confirmação de corresponsabilidade pela obra no CNO

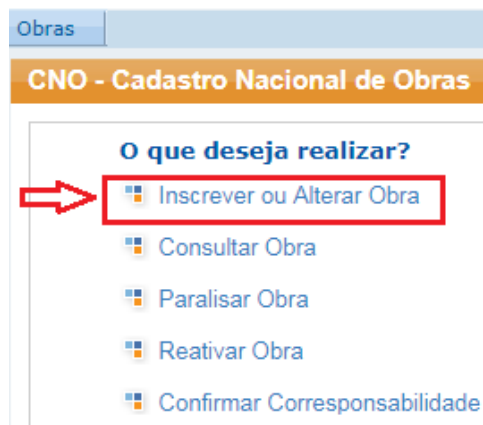
5.1. *Inscrever obra a partir de matrícula CEI no CNO*

O CNO substituirá o Cadastro Específico do INSS (CEI).

Caso a obra já possua uma matrícula CEI, o responsável deverá transferir os dados da matrícula CEI para o CNO. O CNO irá manter o número da CEI. O usuário poderá corrigir as informações passíveis de edição, quando estiverem em branco ou incorretas.

5.1.1. Na tela inicial

Selecionar a opção “Inscrever ou Alterar Obra”



5.1.2. Na tela Inscrever ou Alterar Obra

Nessa tela o usuário tem a opção de “**Inscrever Nova Obra**”, “**Inscrever Obra a partir de matrícula CEI**” ou “**Alterar Obra**” no CNO.

Para “Inscrever Obra a partir de matrícula CEI”, o usuário deverá localizar uma matrícula CEI. Esse procedimento poderá ser efetuado de duas formas:

- Inserindo o número da matrícula CEI no campo “Número do CEI” e clicar em “filtrar”. O filtro auxiliará a busca do CEI a ser migrado para o CNO; ou
- Selecionando uma matrícula CEI localizada na coluna “CEI” da lista apresentada pelo sistema.

Inscrever Obra

Inscrever Nova Obra

Atenção! Somente selecionar "Inscrever Obra Nova" se a obra ainda não tiver uma matrícula CEI ou um CNO.

Inscrever Obra a partir de matrícula CEI

Número do CEI:

As obras matriculadas no CEI devem ser transferidas para o CNO. Selecione diretamente uma matrícula CEI ou informe o número do CEI para iniciar a migração da obra.

CEI	Nome da obra	Localidade	Endereço	Data início	Responsabilidade atual	Situação
02.047.01394/76	MONTEC MONTAGEM TECNICA LTDA		ROD. DIVALDO SURUAGY KM 12 S/N	30/03/2013	Responsável atual	Ativa
02.084.0310/74	COMERCIO INDUSTRIA DE POSTES E ENGENHARIA SA		RUA PROFESSOR AGRIPINO DE MELO SN	30/03/2013	Responsável atual	Ativa
03.028.07334/77	J NASSER ENGENHARIA LTDA		ESTRADA TORQUATO TAPAJOS KM 05	30/03/2013	Responsável atual	Ativa

Após a seleção de um CEI, o sistema apresentará a aba “Alvará” para que o usuário selecione o alvará correspondente à sua obra.

5.1.3. Na aba “Alvará”

Caso não haja um alvará para ser selecionado o usuário deverá ir para a próxima aba (Responsáveis), acionando o botão “Próximo Passo”;

Inscrever Obra Ajuda Expandir tod

Alvará | Responsáveis | Informações da Obra | Categoria | Destinação | Tipo de Obra | Metragem | Resumo

Informe o CPF/CNPJ do Titular do Alvará a ser consultado

CPF CNPJ Alterar Titular Instruções

732.716.678-91

Alvarás do Proprietário do Imóvel Informado

N° Alvará	Proprietário	Resp. Execução	Vínculo Resp. Execução	Data Emissão	Município	UF	Endereço	Vincular	Pré-Preencher
Nenhum alvará encontrado para o proprietário do imóvel informado.									

(1 of 1)

Atenção

Ao selecionar a opção **Vincular** na lista acima, o alvará correspondente será vinculado à obra e não será permitido alterar os dados importados do alvará emitido pela prefeitura. A aferição de obra no Sero - Serviço Eletrônico para Aferição de Obras, poderá ser efetuada com a utilização dos dados importados do 'Habite-se' correspondente ao alvará selecionado.

Ao selecionar a opção **Pré-Preencher** na lista acima, o alvará correspondente **NÃO** será vinculado à obra, porém os dados do alvará emitido pela prefeitura serão utilizados apenas para pré-preenchimento dos campos correspondentes aos dados da obra. Neste caso os campos poderão ser editados. Entretanto, caso o usuário queira utilizar um 'Habite-se' para efetuar a aferição da obra no Sero - Serviço Eletrônico para Aferição de Obras, será necessário retornar ao CNO e efetuar a vinculação do alvará correspondente à obra a ser aferida.

Salvar Rascunho **Próximo passo**

5.1.4. Na aba “Responsáveis”

5.1.4.1. Quando a obra for realizada em regime de empreitada total

Importante:

- Empreitada total ocorre quando for celebrado um contrato exclusivamente com a empresa construtora, que assume a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços necessários à realização da obra, compreendidos em todos os projetos a ela inerentes, como ou sem o fornecimento de material.

Para a pergunta - A RESPONSABILIDADE desta obra será de uma pessoa jurídica Construtora, Consórcio ou Líder de Consórcio, contratada para executá-la?

- **Responder “SIM”** – informar o CNPJ da Pessoa Jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio. **O CNPJ informado deverá ser o mesmo CNPJ do usuário logado no e-CAC ou, no caso de o usuário logado ser um representante, informar o CNPJ da Pessoa Jurídica Responsável pela execução da obra.**

Inscriver Obra

Alvará Responsáveis Informações da Obra Categoria Destinação Tipo de Obra Metragem Resumo

Execução

* A RESPONSABILIDADE desta obra será de uma pessoa jurídica Construtora, Consórcio ou Líder de Consórcio, contratada para executá-la?

☒ Sim ☐ Não

* Informe o CNPJ da pessoa jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio

Nome da Construtora

+ Instruções

Atenção:

- Se a resposta for “SIM” e o usuário informar um CNPJ diferente do CNPJ do responsável pela inscrição (conforme explicação do item anterior) o aplicativo emitirá uma mensagem de alerta, conforme tela abaixo, e impedirá o prosseguimento da inscrição. Nesses casos, a inscrição deverá ser feita pela Pessoa Jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio.

Inscriver Obra

Alvará Responsáveis Informações da Obra Contratantes Resumo

Execução

* A RESPONSABILIDADE desta obra será de uma pessoa jurídica Construtora, Consórcio ou Líder de Consórcio, contratada para executá-la?

☒ Sim ☐ Não

* Informe o CNPJ da pessoa jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio

Nome da Construtora

CONTRIBUINTE 4288342

04.288.342/0001-00

Como a obra será TOTALMENTE executada por uma pessoa jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio, não será permitido continuar este cadastro. Compete à pessoa jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio inscrever a obra no CNO.

+ Instruções

- Se a resposta for “SIM” e o responsável pela inscrição da obra, informado no e-CAC for uma Pessoa Física (CPF), então o sistema emitirá uma mensagem de alerta, conforme tela abaixo, e não permitirá o prosseguimento da inscrição.

- Se o responsável pela inscrição da obra, informado no e-CAC for um CNPJ de Consórcio, então, a resposta virá previamente respondida com um “SIM” e o CNPJ aparecerá preenchido no campo correspondente. O sistema não permitirá qualquer tipo de edição nesses campos.

Alvará Responsáveis Informações da Obra Contratantes Categoria Destinação Tipo de Obra Metragem Res

Execução

* A RESPONSABILIDADE desta obra será de uma pessoa jurídica Construtora, Consórcio ou Líder de Consórcio, contratada para executá-la?

☒ Sim ☐ Não

* Informe o CNPJ da pessoa jurídica construtora, consórcio ou líder de consórcio

03.146.814/0001-27

Nome da Construtora
CONTRIBUINTE 3146814

+ Instruções

Os dados do responsável pela inscrição serão automaticamente apresentados.

Importante:

- Pessoa Jurídica Construtora: a pessoa jurídica legalmente constituída, cujo objeto social seja a indústria de construção civil, com registro no Crea ou no CAU;
- Consórcio: as companhias e qualquer outra sociedade sobre o mesmo controle ou não que se associam para executar determinado empreendimento;
- Sociedade Líder de Consórcio: entidade consorciada nomeada líder no contrato de consórcios.

5.1.4.1.1. Vínculo de responsabilidade Líder de Consórcio ou Consórcio

Responsável

CNPJ 04.011.021/0001-63	Nome CONTRIBUINTE 4011021	CEP 95.095-147	Município - UF CAXIAS DO SUL - RS
Logradouro LEMES MARTINS DA SILVA	Número 512	Complemento Não Informado	Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS

* Vínculo

Selecione um vínculo ▼

Selecione um vínculo

Construtora

Líder de consórcio

+ Instruções

◀◀ Passo anterior

Próximo passo ▶▶

Se selecionar o vínculo “Líder de Consórcio” – então, informar o CNPJ do Consórcio.

Responsável			
CNPJ 04.011.021/0001-63	Nome CONTRIBUINTE 4011021	CEP 95.095-147	Município - UF CAXIAS DO SUL - RS
Logradouro LEMES MARTINS DA SILVA	Número 512	Complemento Não Informado	Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS
* Vínculo Líder de consórcio ▼	+ Instruções		
* CNPJ do Consórcio	Nome do Consórcio	+ Instruções	

◀◀ Passo anterior
Próximo passo ▶▶

ATENÇÃO - Se o responsável pela inscrição da obra informado no e-CAC for um **CNPJ de Consórcio**, então, o sistema apresentará o campo “**Vínculo**” pré-selecionado, sem opção de escolha:

Inscrever Obra					
Alvará	Responsáveis	Informações da Obra	Contratantes	Categoria	Destinação
Responsável					
CNPJ 03.146.814/0001-27	Nome CONTRIBUINTE 3146814	CEP 08.588-460	Município - UF ITAQUAQUECETUBA - SP		
Logradouro DOS INDIOS	Número 921	Complemento Não Informado	Bairro JARDIM AMANDA CAIUBY		
* Vínculo Consórcio ▼	+ Instruções				

◀◀ Passo anterior
Próximo passo ▶▶

Importante:

- Quando o vínculo for Consórcio ou Líder de Consórcio, o sistema buscará a informação dos corresponsáveis na base de dados do CNPJ. Não será necessário que o responsável pela obra compareça à uma Unidade de Atendimento da RFB para comprovar a corresponsabilidade pela obra.

5.1.4.2. Quando a obra não for realizada em regime de empreitada total

Para a pergunta - A RESPONSABILIDADE desta obra será de uma pessoa jurídica Construtora, Consórcio ou Líder de Consórcio, contratada para executá-la?

- Responder “NÃO”

Execução

* A RESPONSABILIDADE desta obra será de uma pessoa jurídica Construtora, Consórcio ou Líder de Consórcio, contratada para executá-la?

☐ Sim ☒ Não

+ Instruções

5.1.4.2.1. Vínculos de responsabilidade possíveis

Responsável

CNPJ	Nome	CEP	Município - UF
04.011.021/0001-63	CONTRIBUINTE 4011021	95.095-147	CAXIAS DO SUL - RS
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
LEMES MARTINS DA SILVA	512	Não Informado	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

* Vínculo

Construção em nome coletivo ▼
 Selecione um vínculo
Construção em nome coletivo
 Dono da obra
 Incorporador de Construção Civil
 Proprietário do imóvel

+ Instruções

Importante:

- Construção em Nome Coletivo: a obra de construção civil realizada por um conjunto de pessoas físicas ou jurídicas na condição de proprietárias do terreno ou de donas dessa obra, SEM convenção de condomínio NEM memorial de incorporação arquivados no cartório de registro de imóveis;
- Proprietário do Imóvel: a pessoa física ou jurídica detentora legal da titularidade do imóvel. IMPORTANTE: O condomínio edilício, constituído nos termos do Código Civil, obrigado à inscrição no CNPJ, é instituído por meio de uma convenção de condomínio, registrada no Cartório de Registro de Imóveis (CRI). O condomínio edilício pode ser constituído sobre unidades autônomas a serem construídas, em construção ou já construídas. Logo, essa figura deverá se cadastrar com o vínculo de responsabilidade “Proprietário do Imóvel”;

- **Dono da Obra:** a pessoa física ou jurídica, não-proprietária do imóvel, investida na sua posse, na qualidade de promitente-comprador, cessionário ou promitente-cessionário de direitos, locatário, comodatário, arrendatários, enfiteuta, usufrutuário ou por meio de terceiros.
- **Incorporador de Construção Civil:** a pessoa física ou jurídica que, embora não executando a obra, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno, objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas, em edificações a serem construídas ou em construção sob o regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega da obra concluída, com prazo, preço e determinadas condições previamente acertadas.

Importante:

A **edificação em condomínio**, diferentemente do condomínio edilício, é a obra executada sob o regime condominial na forma da Lei nº 4.591, de 1964, de responsabilidade de condôminos pessoas físicas ou jurídicas, ou físicas e jurídicas, proprietárias do terreno. Seu objetivo principal é a construção de um imóvel e a definição, por meio de uma convenção, dos detalhes da obra a ser construída, fixando os compromissos de cada uma das partes, dentre elas as contribuições dos condôminos para atender às despesas da obra. Esse tipo de construção deverá ter o mesmo tratamento de uma construção em nome coletivo no CNO, ou seja, **deverá apresentar o vínculo construção em nome coletivo** e os corresponsáveis, no caso os condôminos, também deverão ser informados no cadastro.

5.1.4.2.2. Vínculo Construção em Nome Coletivo

Informar o CPF/CNPJ do(s) respectivo(s) corresponsável(eis) e a data de início da(s) corresponsabilidade(s).

Inscriver Obra

Responsável

CNPJ	Nome	CEP	Município - UF
04.011.021/0001-63	CONTRIBUINTE 4011021	95.095-147	CAXIAS DO SUL - RS
Logradouro	Número	Complemento	Bairro
LEMES MARTINS DA SILVA	512	Não Informado	NOSSA SENHORA DAS GRACAS

* Vínculo

Construção em nome coletivo

Instruções

Corresponsáveis

Para adicionar corresponsável, preencha os campos abaixo e clique em 'Incluir'

☒ CPF
☐ CNPJ

Início da corresponsabilidade

Término da corresponsabilidade

Incluir

CPF/CNPJ do Responsável	Nome	Início da Corresponsabilidade	Término da Corresponsabilidade
-------------------------	------	-------------------------------	--------------------------------

Instruções

Poderão ser incluídos tantos corresponsáveis quantos forem necessários.

Importante:

- Quando o vínculo selecionado for Construção em Nome Coletivo, ao informar o CPF/CNPJ dos corresponsáveis o sistema buscará a informação dos na base de dados do CPF/CNPJ. A inscrição será finalizada, porém a inscrição da obra perante o CNO ficará na situação cadastral suspensa, até que todas as corresponsabilidades pela obra sejam confirmadas.
- A inscrição da obra deixará a situação cadastral SUSPENSA e passará para ATIVA quando:
 - Todos os corresponsáveis confirmarem a corresponsabilidade acessando o CNO via internet (vide item 5.7.); ou
 - O responsável pela obra, ou qualquer um dos corresponsáveis, comparecer à uma das Unidades de Atendimento da RFB para comprovar a corresponsabilidade pela obra, devidamente identificado, com apresentação de documentos comprobatórios.

- Corresponsável é a pessoa física ou jurídica que faz parte do grupo de responsáveis pela obra, quando o tipo de responsabilidade selecionado for Construção em Nome Coletivo;
- Se o responsável principal pela inscrição no CNO for uma pessoa física, então, o sistema apenas permitirá a inclusão de pessoas físicas como corresponsáveis;
- Se houverem pessoas físicas e jurídicas como corresponsáveis pela obra, então, uma das pessoas jurídicas deverá ser o responsável principal pela inscrição da obra no CNO;
- Se for informado mais de um corresponsável, a data de início de pelo menos um corresponsável deve ser a mesma data de início da obra.

5.1.5. Na aba “Informações da Obra”

Editar os dados da matrícula CEI migrados para o CNO quando necessário, se estiverem em branco ou incorretos.

*Observação para o item 6. deste manual: **Caso esteja efetuando uma Inscrição de Obra Nova todos os campos a seguir deverão ser preenchidos.***

5.1.5.1. Informações sobre a Obra

Nome da Obra: o preenchimento é livre.

Início da Obra: informar a data em que a obra foi iniciada. **Essa data não pode ser futura.**

CNAE: Selecione um ou mais códigos de atividade de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). O CNAE selecionado deve corresponder ao tipo de obra executada. (Para selecionar mais de um CNAE o usuário deve clicar dentro do “quadrado”).

Unidade de Medida da obra: deve corresponder à unidade de medida da obra executada.

Medida: deve ser informada conforme o projeto ou a medição da obra.

Número do Contrato: informar o número do contrato efetuado com o contratante.

Esse campo só aparecerá quando a unidade de medida informada for diferente de “m²” e o tipo de vínculo do responsável for “Construtora” “Consórcio” e “Líder de Consórcio”.

5.1.5.2. Informações sobre o Endereço da Obra

5.1.5.2.1. Para obra realizada no Brasil:

ATENÇÃO ao preencher os campos referentes ao endereço da obra. O sistema permitirá a alteração do endereço, via e-Cac, uma única vez. Caso seja necessário mais de uma alteração o usuário deverá se encaminhar a uma das Unidades de Atendimento da Receita Federal do Brasil para solicitar a alteração.

CEP: informe um CEP válido. Se a obra ainda não tem um CEP definitivo, informe um CEP mais próximo do local e preencha os demais campos obrigatórios com os dados da obra. Quando tiver um CEP definitivo, atualize o cadastro.

Bairro: Caso não seja automaticamente preenchido, informe por extenso, sem abreviações.

Tipo de Logradouro: Selecione o tipo de logradouro.

Logradouro: Informe o nome do logradouro quando não vier automaticamente preenchido pelo sistema. Deve ser informado por extenso, sem abreviações.

Número: Informe o número que identifica o local no logradouro. Caso não haja número, informe "SN".

Complemento: Informe o complemento ou uma referência do endereço, tais como: Edifício,

Condomínio, Bloco, etc, caso exista.

Endereço da Obra

☒ Brasil
☐ Exterior

* CEP: 02.122-011

* Município - UF: SAO PAULO - SP

* Bairro: VILA MARIA

* Tipo Logradouro: Selecione um tipo ▼

* Logradouro: RUA ARATITAGUARA, 1264

* Número: 2222

Complemento:

Código da Localização: Copiar o nome do logradouro, clicar sobre o link e informar o endereço da obra no campo "Insira um *plus code* ou um endereço" localizado na parte superior da tela. Copiar o código que aparece ao final da página (XXXX+XX) e colar o código no campo "Código da Localização" da aba Informações da Obra.

- Copiar o nome do logradouro

☒ Brasil
☐ Exterior

* CEP: 02.122-011

* Município - UF: SAO PAULO - SP

* Bairro: VILA MARIA

* Tipo Logradouro: RUA ▼

* Logradouro: **ARARITAGUABA**

* Número: 123

Complemento:

Código da Localização:

Para mais informações sobre o código da localização, acesse <https://plus.codes/map/>

- Clicar no link <https://plus.codes/map/>:

Endereço da Obra

☒ Brasil
☐ Exterior

* CEP: 02.122-011

* Município - UF: SAO PAULO - SP

* Bairro: VILA MARIA

* Tipo Logradouro: Selecione um tipo ▼

* Logradouro: RUA ARATITAGUARA, 1264

* Número: 2222

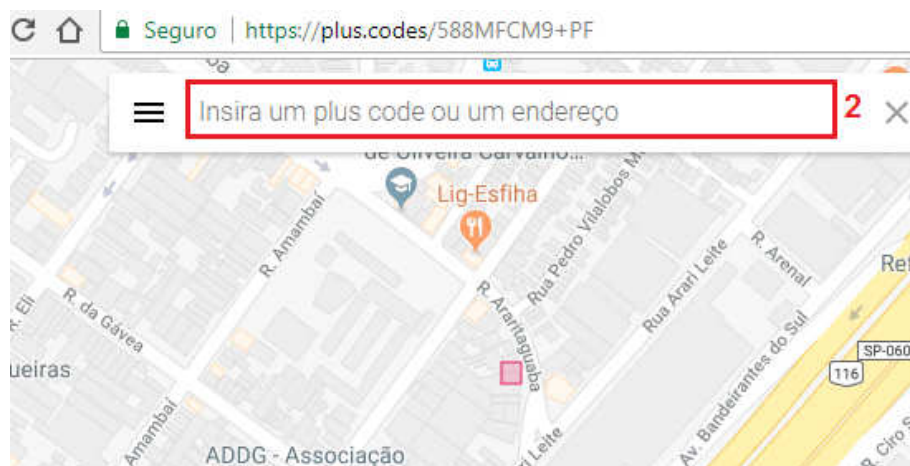
Complemento:

Código da Localização:

Para mais informações sobre o código da localização, acesse <https://plus.codes/map/>

- Colar o nome do logradouro copiado e acrescentar o número no campo "Insira um

***plus code* ou um endereço" localizado na parte superior da tela, para localizar a obra.**



- Copiar o código que aparece ao final da página (XXXX+XX):



- Colar o código copiado no campo "Código da Localização" da aba Informações da obra:

Endereço da Obra

☒ Brasil
☐ Exterior

* CEP: 02.122-011

* Município - UF: SAO PAULO - SP

* Bairro: VILA MARIA

* Tipo Logradouro: RUA

* Logradouro: ARARITAGUABA

* Número: 123

Complemento:

Código da Localização
FCM9+W2 ↩ 4

Para mais informações sobre o código da localização, acesse <https://plus.codes/map/>

Observações: Esse campo deve ser utilizado para informar os demais endereços da obra, nos casos em que a obra possua mais de um.

Endereço da Obra

☒ Brasil
☐ Exterior

* CEP: 02.122-011

* Município - UF: SAO PAULO - SP

* Bairro: VILA MARIA

* Tipo Logradouro: RUA

* Logradouro: ARARITAGUABA

* Número: 123

Complemento:

Código da Localização: FCM9+W2

Para mais informações sobre o código da localização, acesse <https://plus.codes/map/>

Observações (máximo: 2000 caracteres)

Caso a obra não possua um CEP definitivo, favor digitar um número de CEP aproximado e informar os dados corretos do endereço da obra, vide "Instruções".

5.1.5.2.2. Para obra realizada no Exterior

País: Selecione o país onde a obra está localizada.

Estado/Província: Informe o estado ou província que a obra está localizada, dentro do país selecionado.

Cidade: Informe a cidade que a obra está localizada.

Bairro: Informe o nome do bairro.

Tipo de logradouro: Informe o tipo de logradouro do endereço.

Logradouro: Informe o nome do logradouro.

Número: Informe o número do local da obra. Caso não haja número, informe "SN".

Complemento: Informe demais dados necessários para identificar o local.

Código Postal: Informe o Código Postal do local da obra.

Endereço da Obra

☐ Brasil
☒ Exterior

* País:
 Estado/Província:
 * Cidade:
 Bairro:

Tipo Logradouro:
 Logradouro:
 Número:
 Complemento:
 Código Postal:

Código da Localização:
 Para mais informações sobre o código da localização, acesse <https://plus.codes/map/>

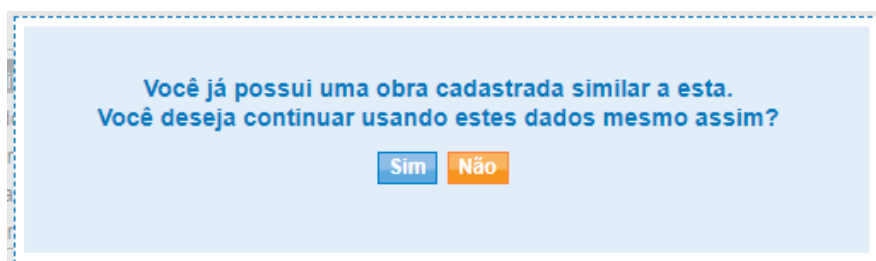
Atenção:

Sempre que os dados referentes à data de início da obra, CNAE e CEP coincidirem com os dados de um CNO inscrito pelo CPF/CNPJ do contexto o sistema apresentará uma mensagem de alerta: **“Você já possui uma obra cadastrada similar a esta. Você deseja continuar usando estes dados mesmo assim?”**

Verifique se a obra que está sendo inscrita já possui uma inscrição no CNO e selecione uma das opções apresentadas pelo sistema:

“Sim” – para continuar com a inscrição, pois você está cadastrando uma obra nova.

“Não” – para interromper a inscrição, pois essa obra já possui uma inscrição no CNO.



5.1.6. Aba Contratantes

Essa aba ficará disponível somente quando o vínculo de responsabilidade escolhido for “Construtora”, “Consórcio” ou “Líder de Consórcio”. Observações importantes:

Passo 1 - Informe o CPF e/ou o CNPJ do(s) contratante(s) para a execução da obra por empreitada total.

Passo 2 - Informe a data de início do contrato. No caso de mais de um contratante, a data de início de pelo menos um deles deve coincidir com a data de início da responsabilidade do responsável pela obra.

- A data de início da responsabilidade do(s) contratante(s) não pode ser anterior à

data de início da responsabilidade do responsável atual pela obra.

Inscriver Obra Ajuda Expandir todos

Procedimento de Ofício > Alvará > Responsáveis > Informações da Obra > **Contratantes** > Categoria > Destinação > Tipo de Obra > M

Contratantes

Para adicionar contratante preencha os campos abaixo e clique em 'Incluir'

1 ☐ CPF ☐ CNPJ 2 * Data Início Data Término

+ Instruções

CPF/CNPJ	Nome	Início	Término

- Poderão ser incluídos tantos contratantes quantos forem necessários.

- Use para editar a data de início/término do contrato, caso tenha informado uma data errada;

- Use para excluir um contratante.

5.1.7. Aba “Categoria”

Selecionar a Categoria correspondente à obra que está sendo executada.

Alvará > Responsáveis > Informações da Obra > Contratantes > **Categoria** > Destinação > Tipo de Obra > Medragem >

Área Principal

Existente	Obra Nova	Acréscimo	Reforma	Demolição
☐ Existente	☐ Obra Nova	☐ Acréscimo	☐ Reforma	☐ Demolição

Área Complementar

Existente	Obra Nova	Acréscimo	Reforma	Demolição
☐ Quadra Esportiva e Poliesportiva	☐ Quadra Esportiva e Poliesportiva	☐ Quadra Esportiva e Poliesportiva	☐ Quadra Esportiva e Poliesportiva	☐ Quadra Esportiva e Poliesportiva
☐ Estacionamento Térreo	☐ Estacionamento Térreo	☐ Estacionamento Térreo	☐ Estacionamento Térreo	☐ Estacionamento Térreo
☐ Piscina	☐ Piscina	☐ Piscina	☐ Piscina	☐ Piscina
☐ Área Complementar do Posto de Gasolina	☐ Área Complementar do Posto de Gasolina	☐ Área Complementar do Posto de Gasolina	☐ Área Complementar do Posto de Gasolina	☐ Área Complementar do Posto de Gasolina

5.1.8. Aba “Destinação”

Selecionar a destinação que será dada a obra:

- Residencial unifamiliar: edificação residencial para uma única família;
- Residencial multifamiliar: mais de uma residência familiar; edifício residencial; hotel, motel, *spa* e hospital; áreas comuns de conjunto habitacional horizontal.
- Comercial salas e lojas: posto de gasolina; edificação composta de hall de circulação, escada, elevador, andar com ou sem pilares ou paredes divisórias de alvenaria e sanitários privativos por andar ou por sala; salas comerciais e lojas.
- Edifício de garagens: edificação destinada a garagem de veículos.
- Galpão industrial: pavilhão industrial; oficina mecânica; pavilhão para feiras, eventos e exposições; depósitos fechados; telheiro; silo, tanque ou reservatório; barracão; hangar; ginásio de esporte e estádio de futebol; estacionamento térreo desde que seja obra única e não esteja inserido no corpo principal a que serve; estábulo.
- Casa popular: tem que haver previsão legal para classificar como econômica, popular ou equivalente, edificação residencial unifamiliar com área total de até 70m², construída com mão de obra assalariada.
- Conjunto habitacional popular: complexo habitacional, com previsão legal para classificá-lo como habitação e econômica, popular ou equivalente, as unidades habitacionais devem ter área total (área de uso privativo e respectiva fração ideal das áreas comuns) não superior a 70m².

5.1.9. Aba “Tipo de Obra”

Selecionar o tipo de obra que está sendo construída: alvenaria, madeira ou mista

A obra será do tipo mista se as paredes externas ou a estrutura da edificação forem de madeira, de metal ou de material pré-fabricado ou pré-moldado (independentemente do material utilizado na cobertura, no alicerce, no piso, nas lajes ou na repartição interna), ou se a edificação for do tipo rústico, sem fechamento lateral, ou lateralmente fechada apenas com tela e mureta de alvenaria.

5.1.10. Aba Metragem

Informar a metragem da área principal referente à obra que está sendo construída.

Ou informar a metragem da área principal e da área complementar referente à obra que está sendo construída.

Alvará	Responsáveis	Informações da Obra	Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Metragem												
Área Resultante da Obra 0,00 m ²																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Área Principal</th> <th>Área Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Obra Nova</td> </tr> <tr> <td>Residencial unifamiliar/Alvenaria</td> <td>Quadra Esportiva e Poliesportiva</td> </tr> <tr> <td> <u>Área</u> m² </td> <td>Residencial unifamiliar / Alvenaria</td> </tr> <tr> <td></td> <td> <u>Área Coberta</u> m² <u>Área Descoberta</u> m² <u>Área Resultante</u> 0,00 m² </td> </tr> <tr> <td>Área Principal Resultante: 0,00 m²</td> <td>Área Complementar Resultante: 0,00 m²</td> </tr> </tbody> </table>							Área Principal	Área Complementar	Obra Nova		Residencial unifamiliar/Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	<u>Área</u> m ²	Residencial unifamiliar / Alvenaria		<u>Área Coberta</u> m ² <u>Área Descoberta</u> m ² <u>Área Resultante</u> 0,00 m ²	Área Principal Resultante: 0,00 m ²	Área Complementar Resultante: 0,00 m ²
Área Principal	Área Complementar																	
Obra Nova																		
Residencial unifamiliar/Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva																	
<u>Área</u> m ²	Residencial unifamiliar / Alvenaria																	
	<u>Área Coberta</u> m ² <u>Área Descoberta</u> m ² <u>Área Resultante</u> 0,00 m ²																	
Área Principal Resultante: 0,00 m ²	Área Complementar Resultante: 0,00 m ²																	
◀◀ Passo anterior Salvar Rascunho Próximo passo ▶▶																		

5.1.11. Aba Resumo

Mensagem – “Certifique-se de que os dados informados estão corretos. O responsável pela inscrição da obra no CNO será o responsável por manter atualizado os dados cadastrais da obra bem como a informação do seu endereço perante o cadastro CPF/CNPJ.”

Nem todos os dados do cadastro podem ser corrigidos ou atualizados via internet, portanto, o usuário deve verificar todos os dados informados antes de finalizar a inscrição no CNO, evitando erros que somente poderão ser corrigidos em uma Unidade de Atendimento da Receita Federal.

Os dados do responsável pela obra são alimentados pelas informações contidas nos cadastros CPF/CNPJ, portanto, o responsável pela obra (Pessoa Física ou Jurídica) deve manter os seus dados atualizados nos respectivos cadastros.

Alvará Responsáveis Informações da Obra Contratantes Categoria Destinação Tipo de Obra Metragem **Resumo**

! Certifique-se de que os dados informados estão corretos. Você será responsável por manter atualizado o cadastro dessa obra bem como a informação de endereço do responsável da obra no cadastro CPF/CNPJ.

Responsável pela Obra

* CNPJ 01.444.455/0001-69	Nome CONTRIBUINTE 1444455	Logradouro PIAUI	Número e Complemento 1001
CEP 30.150-321	Bairro FUNCIONARIOS	Município - UF BELO HORIZONTE - MG	* Vínculo Construtora

Informações sobre a Obra

Nome da Obra Nº do Alvará * Início da Obra
07/01/2019

CNAE

Número	Descrição
4120400	Construção de edifícios

Endereço da Obra

* CEP 70.255-210	* Município - UF BRASÍLIA - DF	* País Brasil	
* Bairro ASA SUL	* Tipo do Logradouro LARGO	* Logradouro SQS 406 BLOCO U	* Número e Complemento 111

Código da Localização
Observações

Áreas Principais

Categoria Obra Nova	Destinacao Residencial unifamiliar	Tipo de Obra Alvenaria	Area(m²) 12.365,45
------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome	Data Início	Data Fim
01.902.819/0001-07	CONTRIBUINTE 1902819	07/01/2019	
04.011.021/0001-63	CONTRIBUINTE 4011021	07/01/2019	
044.539.717-96	OVLMIWL WZ XFMSZ V HROEZ VHCRMWLOZ WRZH	08/01/2019	

◀ Passo anterior Finalizar

Clicar no botão “Finalizar”.

O CNO conservará o mesmo número da matrícula CEI que originou o cadastro.

✓ A obra 90.000.01883/77 foi inscrita. É possível obter o comprovante de inscrição e de situação cadastral na opção “Imprimir”.

Voltar Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral

Importante!

O número do CNO será utilizado para todos os atos referentes à obra cadastrada. Informe ao responsável pela obra que ele deverá guardar esse número e que a inscrição gerada no CNO somente surtirá efeito para os demais sistemas da RFB no dia seguinte à

inscrição.

5.1.11.1. Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral

Clicar no botão **“Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral”**.

O sistema permite visualizar e imprimir o comprovante de inscrição de situação cadastral.

Consultar obra

✓ A obra 90.000.01785/78 foi inscrita. É possível obter o comprovante de inscrição e de situação cadastral na opção “Imprimir”. ✕

[Voltar](#) [Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral](#)



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.000.01785/78	Nome da obra	Número do alvará	Unidade de Medida m²
Data do cadastramento 16/01/2019	Origem do cadastramento e-CAC	Início da obra 01/01/2013	

CNAE

Número	Descrição
4120400	Construção de edifícios

5.2. Inscrever Nova Obra no CNO

Seguir os mesmos passos do item “Inscrever obra a partir de matrícula CEI no CNO”. Neste caso, os campos deverão ser preenchidos conforme informações da nova obra. Veja também o manual referente a “Inscrição de Obra Nova” disponível no sítio da Receita Federal: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cno/inscrever/>

5.2.1. Inscrição de uma Obra Vinculada a uma obra Principal – Obra de adquirente

Caso a inscrição que estiver sendo efetuada seja de uma obra originada de um projeto maior, então, o usuário deverá efetuar a inscrição normalmente, via internet.

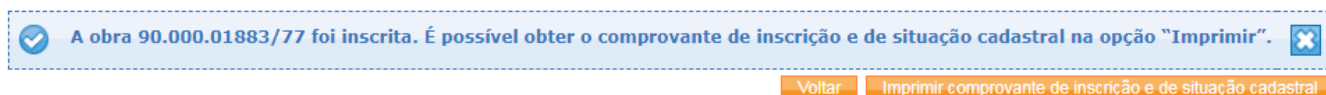
Exemplo: O usuário solicita inscrição no CNO para individualizar uma fração ideal de um apartamento que pertence a um prédio (projeto total).

De posse do número da inscrição no CNO gerado pelo sistema para a fração ideal, do número da inscrição no CNO referente à obra do projeto maior e da documentação necessária

para comprovação da vinculação entre as obras, o responsável pela obra deverá comparecer ao atendimento da Receita Federal para efetuar o vínculo entre as inscrições.

5.2.2. Clicar no botão “Finalizar”.

O sistema gerará um número CNO para a inscrição da obra.



Importante!

O número do CNO será utilizado para todos os atos referentes à obra cadastrada. Guarde esse número!

A inscrição gerada no CNO somente surtirá efeito para os demais sistemas da RFB no dia seguinte à inscrição.

5.3. Alterar Obra no CNO

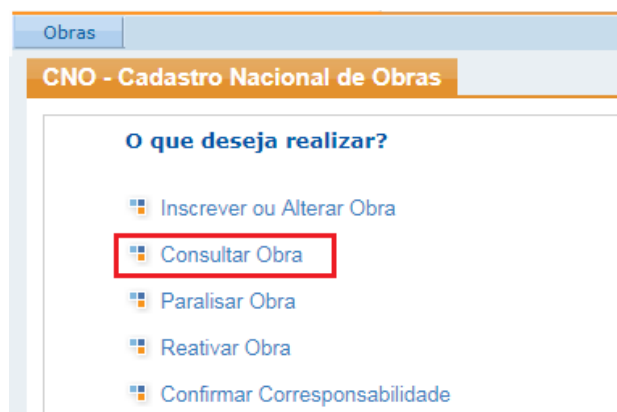
O sistema permite ao usuário alterar os seguintes campos:

- **Aba Informações da Obra:**
 - o **Nome da Obra**
 - o **CNAE**
 - o **CEP** – somente uma vez, dentro no mesmo município. Caso o usuário tenha informado um CEP de outro município (por erro), então, deverá comparecer à uma Unidade de Atendimento da Receita Federal para solicitar a correção.
 - o **Bairro, Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Código de Localização e Observações.**
- **Abas Categoria, Destinação, Tipo de obra e Metragem** – são editáveis, sem restrição.

5.4. Consultar Obra no CNO

Ao usuário será permitido, via e-Cac, consultar uma obra no CNO. Neste caso, ele deverá figurar no CNO como Responsável, Corresponsável ou Contratante.

Passo 1 - selecionar a opção “Consultar Obra” do menu principal:



Passo 2 – selecionar um CNO na lista apresentada pelo sistema ou utilizar o filtro para encontrar o CNO desejado:

a) Selecionando um CNO da lista:

Consultar obra

Selecione um CNO na tabela para consultar a obra:

Filtros

Responsabilidade: ☒ Todos ☐ Responsável ☐ Corresponsável ☐ Contratante ☐ Responsável atual

Situação da obra:

Número do CNO:

CNO ↕	Início do período ↕	Nome da obra ↕	Localidade ↕	Endereço ↕	Início da obra ↕	Responsabilidade ↕	Situação ↕
90.000.01761/60	03/12/2018		BRASÍLIA	MORRO SQS 406 BLOCO U, 55	03/12/2018	Responsável atual	Ativa
90.000.01748/63	03/12/2018		BRASÍLIA	OUTROS SQS 406 BLOCO U, 1254	03/12/2018	Responsável atual	Suspensa
90.000.01747/60	03/12/2018	Construção em nome coletivo	BRASÍLIA	QUADRA SQS 406 BLOCO U, 445	03/12/2018	Responsável atual	Suspensa
90.000.01721/79	08/10/2018	Construção em nome coletivo	BRASÍLIA	OUTROS SQS 406 BLOCO U, 4	08/10/2018	Corresponsável atual	Suspensa
90.000.01701/75	06/08/2018	Construção em nome coletivo	BRASÍLIA	OUTROS SQS 406 BLOCO U, 12363	06/08/2018	Corresponsável atual	Ativa

b) Utilizando o filtro:

- i – Informe o tipo de responsabilidade; e/ou
- ii – Informe o tipo de situação da obra; e/ou
- iii – Informe o número do CNO; e/ou
- iv – Selecione “Filtrar” para que o sistema localize o CNO que será consultado.

Obras

Consultar obra

Selecione um CNO na tabela para consultar a obra:

Filtros

Responsabilidade:

- ☒ Todos
- ☐ Responsável
- ☐ Corresponsável
- ☐ Contratante
- ☐ Responsável atual

Situação da obra:

Todas

Ativa

Paralisada

Encerrada

Nula

Suspensa

Número do CNO:

90.000.01748/63

Filtrar

Instruções

CNO	Início do período	Nome da obra	Localidade	Endereço
90.000.01761/60	03/12/2018		BRASÍLIA	MORRO SQS 406 BLOCO U, 55
90.000.01748/63	03/12/2018		BRASÍLIA	OUTROS SQS 406 BLOCO U, 1254

v - Clique sobre o CNO localizado pelo sistema, após o filtro:

Obras

Consultar obra

Selecione um CNO na tabela para consultar a obra:

Filtros

Responsabilidade:

- ☒ Todos
- ☐ Responsável
- ☐ Corresponsável
- ☐ Contratante
- ☐ Responsável atual

Situação da obra:

Todas

Número do CNO:

90.000.01748/63

Filtrar

Instruções

CNO	Início do período	Nome da obra	Localidade	Endereço	Início da obra	Responsabilidade	Situação
90.000.01748/63	03/12/2018		BRASÍLIA	OUTROS SQS 406 BLOCO U, 1254	03/12/2018	Responsável atual	Suspensa

(1 of 1)

O sistema apresenta os dados da obra consultada. O usuário tem a possibilidade de imprimir o comprovante de inscrição e de situação cadastral clicando sobre o ícone “Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral”:

Consultar obra

Informações da obra

[Voltar](#)[Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral](#)

Número de inscrição da obra 90.000.01748/63 Nome da obra _____ Número do alvará _____ Unidade de Medida m²

Data do cadastramento 27/12/2018 Origem do cadastramento e-CAC Início da obra 03/12/2018

CNAE

Número	Descrição
4120400	Construção de edifícios

Responsável atual

Nome PZGRZ EZMVHZ TLNVH TLFHJMW CPF 732.716.676-91 Vínculo Construção em nome coletivo Data de início da responsabilidade 03/12/2018

Situação da obra

Situação Suspensa Data 03/12/2018 Motivo _____

Endereço

País BRASIL Município BRASÍLIA UF DF CEP 70.255-210
Bairro ASA SUL Logradouro OUTROS SQS 406 BLOCO U Número 1254 Complemento _____

Código da Localização

Observações

Corresponsáveis

CPF/CNPJ	Nome	Início da corresponsabilidade	Fim da corresponsabilidade	Aceite Concluído
033.652.676-89	XOZFWVXR TLNVH EZIVQZL QFMRLI	04/12/2018		



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.000.01748/63	Nome da obra	Data do cadastramento 27/12/2018 10:48	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 03/12/2018	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Suspensa	Data 03/12/2018
-----------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município BRASÍLIA	UF DF	CEP 70255210
Bairro ASA SUL	Logradouro OUTROS SQS 406 BLOCO U	Número 1254	

Responsável

Nome PZGRZ EZMVHHZ TLNVH TLFHJZMW	CPF/CNPJ 027.46.876-87	Vínculo Construção em nome coletivo
Data de início da responsabilidade 03/12/2018	Data de término da responsabilidade	

Corresponsáveis

CPF/CNPJ	Nome	Início da corresponsabilidade	Fim da corresponsabilidade
033.652.676-89	XOZFWVXR TLNVH EZIVQZL QFMRLI	04/12/2018	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	4.565,45 m²

5.5. Paralisar Obra no CNO

Ao usuário será permitido, via e-Cac, informar a paralisação de uma obra no CNO.

Passo 1 - selecionar a opção "Paralisar Obra" do menu principal:

Obras

CNO - Cadastro Nacional de Obras

O que deseja realizar?

- Inscriver ou Alterar Obra
- Consultar Obra
- Paralisar Obra**
- Reativar Obra
- Confirmar Corresponsabilidade

Passo 2 – Informar o número do CNO cuja obra encontra-se paralisada no campo “Número do CNO” (1) ou selecionar um dos CNO apresentados pelo sistema (2):

Obras

Paralisar obra

Selecione um CNO na tabela para paralisar a obra:

Filtros

Responsabilidade: Responsável atual

Situação da obra: Ativa

1 ➡

Número do CNO: 02.003.03448/64

Filtrar

CNO ↕	Início do período ↕	Nome da obra ↕	Localidade ↕	Endereço ↕	Início da obra ↕	Responsabilidade ↕	Situação ↕
00.000.01781/80	03/12/2018		BRASÍLIA	MORRO SQS 408 BLOCO U, 55	03/12/2018	Responsável atual	Ativa
02.003.03448/64 ← 2	30/08/2018	MARIA DE OLIVEIRA LIMA	BELO HORIZONTE	RUA GERALDA MARTINS MIRANDA, 999	30/08/2018	Responsável atual	Ativa
00.000.03846/53	02/11/2015	mae m2 e filho dif m2	CUIABÁ	RUA ENGENHEIRO RICARDO FRANCO, 1	02/11/2015	Responsável atual	Ativa
00.000.03843/56	07/08/2018	cno vinculado 4 cno 000003	BRASÍLIA	OUTROS QNM 13, 1	07/08/2018	Responsável atual	Ativa
00.000.03832/57	02/11/2015	obra vinculada 3	BRASÍLIA	OUTROS QNM 13, 3	02/11/2015	Responsável atual	Ativa
00.000.03830/52	07/08/2018	cno vinculado 2	BRASÍLIA	OUTROS QNM 13, 2	07/08/2018	Responsável atual	Ativa
00.000.03829/56	08/08/2018	cno vinculado	BRASÍLIA	OUTROS QNM 13, 1	08/08/2018	Responsável atual	Ativa
00.000.03828/54	01/01/2018		BRASÍLIA	OUTROS QNM 13, 1	01/01/2018	Responsável atual	Ativa
00.000.03731/51	05/08/2018	obra de fabio	BRASÍLIA	RUA QNM 13, 1	01/08/2018	Responsável atual	Ativa

<< < (1 of 1) > >>

Passo 3 – Informar a data da paralisação da obra no campo “Data” e confirmar a paralisação:

Obras

Confirmar Paralisação

 Informe a data da paralisação e clique em Confirmar Paralisação para concluir o processo.

* Campo de preenchimento obrigatório

Data de Paralisação

Situação: PARALISADA

* Data: 07/01/2019  

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Número do alvará	Unidade de Medida
02.003.03448/64	MARIA DE OLIVEIRA LIMA		m²
Data do cadastramento	Origem do cadastramento	Início da obra	
25/10/2018	BDContrib	30/08/2018	

CNAE

Número	Descrição
4120400	Construção de edifícios

O sistema retorna a mensagem **“Obra paralisada com sucesso. É possível obter o comprovante de inscrição e de situação cadastral na opção “Imprimir”.”**

Obras

Consultar obra

 Obra paralisada com sucesso. É possível obter o comprovante de inscrição e de situação cadastral na opção “Imprimir”.

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Número do alvará	Unidade de Medida
02.003.03448/64	MARIA DE OLIVEIRA LIMA		m²
Data do cadastramento	Origem do cadastramento	Início da obra	
25/10/2018	BDContrib	30/08/2018	

CNAE

Número	Descrição
4120400	Construção de edifícios

5.6. Reativar Obra no CNO

Ao usuário será permitido, via e-Cac, informar a reativação de uma obra no CNO.

Passo 1 - selecionar a opção “Reativar Obra” do menu principal:

Obras

CNO - Cadastro Nacional de Obras

O que deseja realizar?

- Inscrever ou Alterar Obra
- Consultar Obra
- Paralisar Obra
- Reativar Obra**
- Confirmar Corresponsabilidade

Passo 2 – Informar o número do CNO cuja obra foi reativada no campo “Número do CNO” (1) ou selecionar um dos CNO da lista apresentada pelo sistema (2):

Obras

Reativar obra

Selecione um CNO na tabela para reativar a obra:

Filtros

Responsabilidade: Responsável atual Situação da obra: Paralisada Número do CNO: **1** **Filtrar**

CNO	Início do período	Nome da obra	Localidade	Endereço	Início da obra	Responsabilidade	Situação
02.003.03448/64 2	30/08/2018	MARIA DE OLIVEIRA LIMA	BELO HORIZONTE	RUA GERALDA MARTINS MIRANDA, 999	30/08/2018	Responsável atual	Paralisada

(1 of 1)

Passo 3 – Informar a data da reativação da obra no campo “Data” e confirmar a Reativação:

Obras

Confirmar Reativação

2 **Confirmar Reativação** Voltar Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral

1

1 Informe a data da reativação e clique em Confirmar Reativação para concluir o processo.

* Campo de preenchimento obrigatório

Data de Reativação

Situação ATIVA * Data **1**

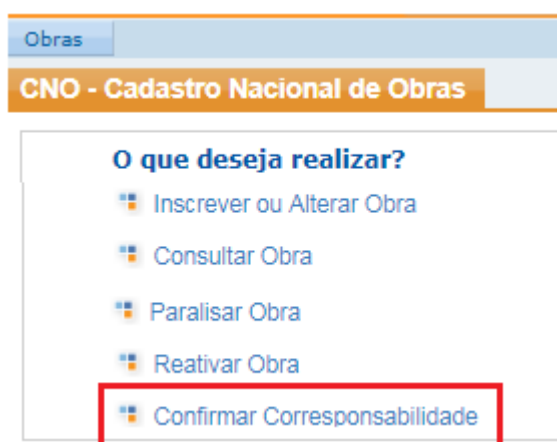
5.7. Confirmar Corresponsabilidade da Obra no CNO

- Quando o vínculo de responsabilidade selecionado for Construção em Nome Coletivo, o responsável principal pela obra informará o CPF/CNPJ dos corresponsáveis e o sistema buscará os dados dos corresponsáveis na base do CPF/CNPJ, respectivamente. A inscrição será finalizada e

ficará na situação cadastral suspensa perante o CNO, até que todas as corresponsabilidades pela obra sejam confirmadas.

O sistema possibilita ao corresponsável confirmar a sua corresponsabilidade em uma obra inscrita no CNO com o vínculo Construção em Nome Coletivo. Para isso ele deverá:

Passo 1 – Selecionar a funcionalidade “Confirmar Corresponsabilidade”.



Passo 2 - Informar o número do CNO cuja corresponsabilidade será confirmada no campo “Número do CNO” (1) ou selecionar um dos CNO da lista apresentada pelo sistema (2):

Confirmar Corresponsabilidade Ajuda ? Expandir todos

Selecione um CNO na tabela para confirmação de corresponsabilidade da obra:

Filtros

Responsabilidade: Corresponsável Situação da obra: Suspensa Número do CNO: 1 Filtrar

CNO	Início do período	Nome da obra	Localidade	Endereço	Início da obra	Responsabilidade	Situação
2 00.000.04281/57	04/09/2017	Construção em nome coletivo	BRASÍLIA	OUTROS SQS 406 BLOCO U, 201	04/09/2017	Corresponsável atual	Suspensa

« « (1 of 1) » »

Passo 3 – Confirmar os dados do CNO e selecionar a opção “Confirmar Corresponsabilidade”:

Confirmar Corresponsabilidade

Ajuda [Voltar](#)[Confirmar Corresponsabilidade](#)[Imprimir comprovante de inscrição e de situação cadastral](#)

Informações da obra



Número de inscrição da obra 00.000.04281/57	Nome da obra Construção em nome coletivo	Número do alvará	Unidade de Medida m²
Data do cadastramento 20/09/2018	Origem do cadastramento e-CAC	Início da obra 04/09/2017	
CNAE			

Número	Descrição
4120400	Construção de edifícios

Responsável atual

Nome XOZFWVXR TLNVH EZIVQZL QFMRLI	CPF 033.652.676-89	Vínculo Construção em nome coletivo	Data de início da responsabilidade 04/09/2017
---------------------------------------	-----------------------	--	--